MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Ofício-Circular nº 13/2025/DES-RTR/DAA/PROEN/REITORIA-IFCE

Fortaleza, 13 de março de 2025.

Aos (Às)Diretores(as) Gerais, de Ensino e Coordenadores(as) de cursos de Bacharelado em Sistemas de Informação
Campus Cedro e Crato

Assunto: **Alteração PPCs Bacharelado em Sistemas de Informação.**

Referência: caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23255.008269/2022-61.

Prezados(as) Gestores(as),

1. Solicita-se o envio do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, devidamente alterado em atendimento às normativas institucionais: Resolução CEPE / IFCE Nº 175, de 29 de fevereiro de 2024 (SEI 5933697), bem como o atendimento ao Guia de Curricularização da Extensão(SEI 5233629).

2. Reitera-se que a solicitação é recorrente, como constatado através dos Ofícios-Circulares SEI (5940136 e 6425159)

Projetos para envio

Bacharelado em Sistemas de Informação	Cedro
Bacharelado em Sistemas de Informação	Crato

Atenciosamente,

JARBIANI SUCUPIRA ALVES DE CASTRO

Pedagoga/Chefe do Departamento de Ensino Superior

Documento assinado eletronicamente por **Jarbiani Sucupira Alves de Castro**, **Chefe do Departamento de Ensino Superior**, em 14/03/2025, às 08:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7151395** e o código CRC **39ECBB83**.